INDICAÇÃO Nº 394 /2024

Câmara Mun. de Gurupi
16 AGO. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1288
DATA: 24 JUL. 2024 HORA: 09:50
Carimbo/Assinatura

Indica providências para a aquisição e instalação de bebedouros nas Praças Públicas da cidade.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para a aquisição e instalação de bebedouros nas Praças Públicas da cidade, visando proporcionar a população uma fonte acessível de água potável, especialmente em dias quentes e no período com baixa umidade do ar.

JUSTIFICATIVA

A instalação de bebedouros com água potável e gelada nas praças públicas da cidade, proporcionará a população acesso a água principalmente durante o período de baixa umidade do ar, disponibilizando uma hidratação adequada.

A disponibilidade de água gelada nas praças estimularia a ingestão de líquidos, ajudando a prevenir a desidratação, a insolação e outros problemas de saúde relacionados ao calor, especialmente a população idosa.

Assim explanado se faz necessário à aquisição e instalação de bebedouros de água nas praças públicas de Gurupi, com o objetivo de proporcionar a população uma fonte acessível de água potável, especialmente nos dias quentes.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 22 dias de julho de 2024.

Ver. LEDA PERINI